



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 37 DE 14 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **16.054.175,68**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

04.0401.12.361.0107.1227.449052.219	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	1.278.324,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	7.643.942,72
04.0401.12.361.0107.2668.319011.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.562.796,81
04.0401.12.361.0107.2668.339030.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.569.112,15
Total Suplementação - Superávit Financeiro		16.054.175,68

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **16.054.175,68**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 de Março de 2022.

- Prefeito Municipal -